

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0060/2021-TJMA
(CONTRATADA: MASTER FACILITIES LTDA)
(CNPJ: 05.564.043/0001-13)
(PROCESSO Nº 48621/2023-TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2021 – TJMA**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento o **Contrato** fica repactuado com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 conforme abaixo:

2.1.1. Conforme **DESPACHO-COCON – 23122023**, o valor mensal atualizado com vigência a partir de 01/02/2023 a 31/01/2024, é de **R\$ 22.585,08 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**, e para o período de 12 (doze meses) o montante total de **R\$ 271.020,96 (duzentos e setenta e um mil, vinte reais e noventa e seis centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0060/2021-TJMA				
PERÍODO: 01/02/2023 a 31/01/2024				
POSTOS	QT. DE POSTOS	VALOR POSTO (Convenção 2023/2024)	VALOR MENSAL/ POSTO	VALOR ANUAL TOTAL
Auxiliares em Saúde Bucal, com nível médio completo, curso técnico na área de auxiliar de consultório dentário e registro no Conselho Regional de Odontologia.	07	R\$3.226,44	R\$ 22.585,08	R\$ 271.020,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes da repactuação do contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 Distribuição de Justiça; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

3.3. As despesas inerentes à execução deste Apostilamento serão liquidadas através das Notas de Empenho 2024NE000238 e 2024NE000239 emitidas em 15/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no **DECISÃO – GP – 10002024** e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução-GP – 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2024.03.06 12:04:04 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão